



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 026, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

***Prorroga prazo de validade de
Concurso Público.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, da Lei Complementar nº 07/90, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, para os cargos de Advogado, Agente de Controle Interno – Área Administrativa, Agente de Controle Interno – Área Contábil, Agente de Controle Interno – Área Jurídica, Agente de Informática, Agente de Planejamento e Orçamento, Agente de Saúde Mental, Agente Tributário, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Atendente de Pavimentação, Auditor Fiscal de Tributos, Auxiliar de Serviços Educacionais, Auxiliar de Topógrafo, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista de ESF, Contador, Cozinheira, Cuidador, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Enfermeiro de ESF, Escriturário, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Generalista, Fiscal de Trânsito, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico, Médico Auditor e Revisor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico de ESF, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Orientador Educacional, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ciências, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, Psicólogo, Químico, Recepcionista, Sanitarista, Secretário de Escola, Supervisor Escolar, Técnico em Contabilidade, Técnico Rural, Telefonista, Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro, Tesoureiro Auxiliar, Topógrafo, Zelador, Assistente Social – PNE, Enfermeiro – PNE, Enfermeiro de ESF – PNE, Psicólogo – PNE, Recepcionista – PNE, Telefonista – PNE, conforme edital de homologação, datado de 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DDV